

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 243, DE 1º DE JULHO DE 2021

Concede Licença Especial ao servidor Edson de Miranda Franchin, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 19.707, de 1.7.2021,

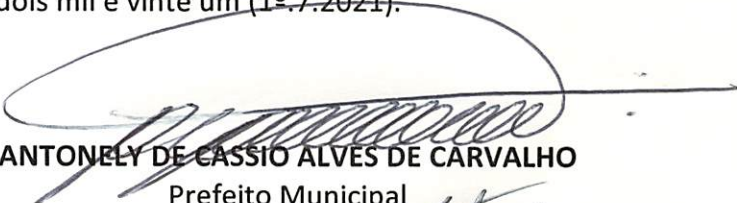
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor público municipal **EDSON DE MIRANDA FRANCHIN**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, portador da CI-RG nº 6.944.371-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 018.421.609-58, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (Três) meses, contados a partir **1º.7.2021 a 28.9.2021**, referente ao período de **1996/2001**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (1º.7.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 243, DE 1º DE JULHO DE 2021

Concede Licença Especial ao servidor Edson de Miranda Franchin, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 19.707, de 1.7.2021,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor público municipal **EDSON DE MIRANDA FRANCHIN**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, portador da CI-RG nº 6.944.371-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 018.421.609-58, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (Três) meses, contados a partir **1º.7.2021 a 28.9.2021**, referente ao período de **1996/2001**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um (1º.7.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021